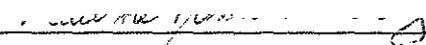
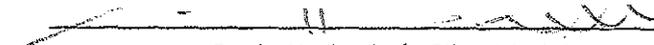


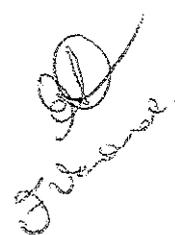
ATA012OR24. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em caráter ordinário, os membros do Conselho Administrativo. O encontro ocorreu nas dependências da sede do instituto, com a presença da Senhora Karoline Romana Nogueira Silva Pereira, na condição de Presidente, do Senhor Paulo Herbeth da Silva Medeiros, na condição de Secretário, dos membros titulares Edma de Araújo Dantas Maia, Flávia Urbano de Andrade e Aurélio Soares de Gois Junior. A pauta da reunião teve como principal assunto a ser discutido a Política de Segurança da Informação do MacaíbaPREV. Para dar início à sessão, a Presidente do Conselho convidou o Secretário a ler a ata da última reunião. Com a leitura concluída, a Senhora Karoline Romana dirigiu-se aos membros presentes, buscando consenso para a aprovação da ata. Todos os presentes expressaram sua concordância, reconhecendo a precisão e a fidelidade dos registros apresentados. Em seguida, a Presidente do Conselho e os demais membros presentes assinaram a ata. Prosseguindo, a Presidente do Conselho colocou em pauta a ordem do dia, que se tratava da apresentação da Política de Segurança da Informação - PSI, instituída pela Presidência do MacaíbaPREV, com o objetivo de dar ciência aos membros do Conselho. A Presidente do Conselho recebeu da Diretoria Executiva do Instituto o documento, que continha quatorze páginas, e propôs uma leitura integral da Política, para que ao final, os presentes pudessem apresentar sugestões para possíveis incrementos ou alterações se assim achassem pertinentes. A Presidente Karoline Romana deu início a leitura, revelando os primeiros tópicos que introduzia a Política, onde destinava-se a orientar e estabelecer diretrizes corporativas ao MacaíbaPREV para proteção dos ativos de informação e prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários em todas as suas áreas e setores. Sobre os objetivos da PSI, o texto estabelece diretrizes para segurança da informação no MacaíbaPREV, visando proteger dados e recursos tecnológicos. Os usuários devem seguir padrões de comportamento para garantir o uso adequado e responsável dos recursos, evitando exposição que possa prejudicar a instituição, colaboradores e terceiros. São enfatizados três princípios: confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. O não cumprimento dos procedimentos resultará em medidas cabíveis por parte do MacaíbaPREV. O texto estabelece também que, as diretrizes de segurança da informação se aplicam a todos os servidores, fornecedores, estagiários, colaboradores e prestadores de serviço do MacaíbaPREV. Informa que os ambientes, sistemas, computadores e redes podem ser monitorados e gravados conforme a legislação brasileira. Cada servidor deve se manter atualizado sobre essa política e buscar orientação quando necessário. Toda informação produzida ou recebida no ambiente profissional pertence à instituição, salvo exceções formalizadas. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços, sendo que o MacaíbaPREV pode registrar tal uso para garantir a segurança e disponibilidade das informações. Prosseguindo com a

leitura, a Presidente do Conselho, descreveu o tópico da Política onde o texto especifica as responsabilidades dos diferentes grupos de servidores no MacaíbaPREV onde: Os servidores em geral são responsáveis por qualquer prejuízo causado à instituição ou a terceiros devido ao não cumprimento das diretrizes deste documento; Os servidores em regime de exceção (estagiários e temporários) devem obedecer estritamente à Política de Segurança da Informação, e o acesso pode ser revogado se não atender aos interesses do instituto ou se as condições não forem cumpridas; Diretores e gestores devem ter uma postura exemplar em relação à segurança da informação, servindo como modelo para os demais servidores. Devem também orientar e incentivar o cumprimento da política, além de exigir a assinatura do Termo de Compromisso e Ciência, conforme anexo II da Política, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações do MacaíbaPREV. O monitoramento do ambiente da política de segurança da informação no RPPS do MacaíbaPREV é supervisionado por profissionais de TI da unidade gestora ou por servidores designados pela direção do Instituto. O objetivo é evitar o acesso não autorizado às informações sensíveis, protegendo os recursos tecnológicos e físicos da instituição. No que tange o tópico Identificação, a Política aborda a importância dos dispositivos de identificação e senhas para proteger a identidade dos servidores usuários no contexto do MacaíbaPREV. Ela estabelece diretrizes de responsabilidade sobre o uso desses dispositivos, enfatizando que os usuários são responsáveis pelo seu uso correto perante a instituição e a legislação brasileira. Dando continuidade a leitura, a Presidente revelou que a Política trata especificamente sobre as responsabilidades dos servidores do MacaíbaPREV em relação ao uso e manutenção dos equipamentos tecnológicos, sejam computadores ou dispositivos móveis. Eles devem relatar defeitos aos responsáveis pela manutenção. O texto enfatiza a importância da proteção da privacidade das informações dos segurados e beneficiários do MacaíbaPREV, que são manipuladas ou armazenadas pela instituição. Destaca-se que o MacaíbaPREV se compromete a seguir uma política de segurança da informação, visando à melhoria contínua dos processos. Os compromissos incluem a coleta ética e legal das informações, acesso restrito a pessoas autorizadas, compartilhamento com empresas contratadas apenas mediante cumprimento da política de segurança e privacidade, e fornecimento de informações aos próprios interessados apenas mediante solicitação formal e seguindo requisitos legais. Quanto a violação da política de segurança da informação no MacaíbaPREV, o texto destaca que inicialmente, é recomendada a criação de materiais educativos para divulgar e conscientizar os servidores sobre a PSI. Em casos de violação, é necessário determinar a razão, como desconhecimento, negligência ou acidente. Se o não cumprimento das recomendações for confirmado, o servidor ou colaborador é encaminhado ao departamento de Gestão de Pessoas para registro da sanção. É garantido o direito de contestação e defesa tanto ao servidor quanto ao colaborador. Chegando as disposições finais do documento, a Presidente do

Conselho relatou que a Política de Segurança da Informação é essencial na cultura do MacaíbaPREV, e qualquer incidente relacionado é considerado uma violação ética. Sua criação e revisão exigem aprovação da diretoria, registrada em ata e divulgada aos servidores e colaboradores. As recomendações podem ser alteradas conforme necessário, mas os requisitos são obrigatórios para todos que acessam informações do MacaíbaPREV. Ao final da leitura do documento, a Presidente do Conselho permitiu que os outros membros contribuíssem com sugestões ou questionamentos sobre seu conteúdo. Durante essa discussão, a Presidente Karoline Romana sugeriu que a Política de Segurança da Informação do MacaíbaPREV deveria contemplar em suas prerrogativas um maior alinhamento com os princípios, regras e direitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.079/2018 – LGPD). Ela ressaltou que a LGPD fornece parâmetros claros que garantem segurança jurídica às operações com dados pessoais realizadas por órgãos e entidades públicas. Essa sugestão enfatiza a necessidade de garantir a conformidade da política de segurança da informação com as exigências legais mais recentes, visando proteger os dados pessoais de forma eficaz e transparente. Após as discussões e sem mais sugestões a serem feitas, todos os membros assinaram o Termo de Compromisso e Ciência da referida da PSI. A Presidente do CA expressou gratidão e apreço aos membros do Conselho pelo envolvimento e dedicação de todos. Ao concluir seus agradecimentos, enfatizou que todos os itens da pauta foram discutidos de forma satisfatória. Não havendo mais assuntos a tratar, ela oficialmente encerrou a sessão. Eu, Paulo Herbeth da Silva Medeiros, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.


Karoline Romana Nogueira Silva Pereira
Presidente do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV


Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Secretário do Conselho Administrativo do MacaíbaPREV





[Handwritten signature]

Edma de Araújo Dantas Maia

Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

[Handwritten signature]

Flávia Urbano de Andrade

Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

[Handwritten signature]

Aurelio Soares de Gois Junior

Membro do Conselho do Administrativo do MacaíbaPREV

[Handwritten marks]

